

Portaria nº 57, de 09 de janeiro de 2023.

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço aos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Art. 1º- CONCEDER o Adicional de Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento fixado pela tabela constante da Lei Municipal nº 2530 de 08 de julho de 1999, referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício, nos termos da Lei Municipal nº 2086 de 20 de junho de 1991, e artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Itararé, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	RG	VENCIMENTO
FLAVIA CAMPOS RUIVO FOOHS BECKER	COORDENADOR PEDAGÓGICO	23.825.483-5	23/12/2022
FLAVIA CRISTINE FLORA DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (PEBIN)	29.410.345-4	23/12/2022
JOCELENE SANTOS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	40.056.953-X	30/12/2022
LUANA ARRUDA MELLO	ESCRITURARIO	46.038.026-6	30/12/2022
MARILDA PONTES VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (PEBIN)	18.109.441-1	23/12/2022
NILTON FERREIRA GUSMAO	ESCRITURÁRIO	11.944.286-3	30/12/2022
ROSANGELA AZEVEDO DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	25.880.521-3	23/12/2022
STELA CRISTINA BARDDAL GIOSTRI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CICLO I E II (PEB I)	22.328.605-9	23/12/2022
VIVIANA CRISTINA HORIGOME	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CICLO I E II (PEB I)	29.116.314-2	23/12/2022

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 09 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

